

PORTARIA IPREM DB 133/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88 observando o disposto no art. 14 da Lei Municipal 4643/2007, ao servidor **Maurício Aparecido Garcia**, portador do CPF nº *****.481.518-****, matrícula nº 2781, no cargo efetivo de Motorista, a partir de 30/05/2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 30/05/2022.

Pouso Alegre, 24 de junho de 2022.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos

DIRETORA DE BENEFÍCIOS